

Pregão nº 90006/2025

Processo nº 9900153215/2025

Trata-se de resposta à impugnação do edital pela empresa DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.174.960/0001-27, referente à aquisição de café e açúcar, na qual foram apresentados questionamentos referentes à exigência exclusiva do selo ABIC e Amostras referente ao café.

No que se tange à exigência exclusiva do selo ABIC, informamos que em conformidade com os princípios da legalidade e da isonomia entre os interessados, além do certificado de pureza emitido pela ABIC, serão aceitos laudos técnicos emitidos por laboratórios credenciados pela REBLAS/ANVISA e/ou pelo MAPA, aptos a atestar a qualidade do produto mediante análises laboratoriais equivalentes, desde que em conformidade com a descrição do item 1.1 do Termo de Referência, onde se lê: “... *com Nota de Qualidade Global igual ou superior a 6,0 pontos e inferior a 7,3 pontos.*”

Ressaltamos, ainda, que, no âmbito da classificação utilizada pela ABIC, essa pontuação corresponde à categoria “*SUPERIOR*”, razão pela qual os laudos técnicos apresentados deverão atestar resultado igual ou equivalente, tanto em relação à classificação quanto à pontuação.

No que se refere à amostra café, informamos que a parte que compete à esta administração se limitará à verificação documental e visual da embalagem que conste o selo ABIC e/ou laudo técnico emitido por laboratório credenciado na REBLAS/ANVISA e/ou MAPA, contendo a equivalência à categoria “superior”, datas de fabricação e validade, e da integridade e conformidade das informações de rotulagem com as exigências legais.

Informamos, por fim, que será publicada corrigenda ao edital para explicitar tais exigências, a fim de garantir maior clareza e transparência aos licitantes.

Niterói, 06 de outubro de 2025.

Equipe de planejamento da contratação

Vivian Alves de Oliveira
Matrícula nº 1247800-0

Isadora de Souza e Silva
Matrícula nº 1247821-0

Matheus Gomes Pereira Manes
Matrícula nº 1247825-0